



aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal. ACORDO: Caso houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com tais custos, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. FALTA CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Rua Dr. Antonio Bento, 560 - Conj. 1305 - Santo Amaro - CEP: 04750-001 - São Paulo-SP, ou ainda, pelo telefone (11) 5096-0988-email: contato@grupoarremateleiloes.com.br. IMÓVEL: O apartamento nº 6, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Vitória Régia, situado à Avenida Paes de Barros, nº 1.338, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, com a área real de construção de 278,2698m², e a área útil de 226,7441m², correspondendo-lhe a fração ideal de 31,4271m², no terreno todo com direito a uso de 2 vagas de garagens em local indeterminado, tendo cada vaga a área real de construção de 23,942633m², e a área comum de 2,442794m², correspondente a fração ideal de 1,489936m² no terreno todo, estes, registrados sob matrículas nºs 26.277 e 26.278 no 7º CRI/SP. Contribuinte nº 032.051.0078-6, Referido apartamento encontra-se registrado sob matrícula nº 26.276 no 7º CRI da Capital/SP. Avaliação: R\$ 950.000,00 (junho/2016). Valor da avaliação atualizado até 02/2018: R\$ 990.271,00, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. Valor do Débito exequendo: R\$ 631.542,70 (até 17.05.2017). Débitos fiscais (IPTU e taxas) referente a Exercícios Anteriores: R\$ 55.283,30 até 14.02.2018. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referente ao Exercício Atual: R\$ 3.232,43 até 14.02.2018. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. TAXAS E IMPOSTOS: Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btna.000 05/mar/2018

(BVA)

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - Comarca da Capital/SP

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito Daniel Carnio Costa da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Banco BVA S/A - Processo nº 1087670-65.2014.8.26.0100 - Incidente 0003260-57.2015.8.26.0100 e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) IMÓVEL(IS) O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregado(s) estão disponíveis no Portal. www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 18/04/2018, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, ou seja, 20/04/2018, às 14:00 horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação para venda forçada do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguirá-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 11/05/2018 - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregado(s) será o mesmo dos últimos leilões realizados em julho e agosto de 2017.

No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, ainda que inferior ao valor de liquidação do(s) imóvel(is), desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da primeira praça.

DOS LANCES Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS O(s) imóvel(is) será(ão) apregado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for:

sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida,
ou
identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005)



Na hipótese da existência de débitos sobre os bens imóveis disponíveis para esse leilão, referido débito deverá ser habilitado junto ao processo de falência do Banco BVA.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 2% (dois por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).

A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente da Massa Falida (Banco do Brasil, Agência 1911-9, Conta Corrente 200000-8), sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário ou TEF - Transferência Eletrônica de Fundos (TEF somente para correntistas do Banco Itaú), conforme indicado na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE 6: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 17.345, CRI CAPÃO BONITO/SP: Uma área de terras denominada Fazenda Capinzal I, situado no Bairro do Boituva, neste município e Comarca de Capão Bonito-SP, dentro das divisas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ADZ M 0768, de coordenadas N 7.320.883,61m e E 776.870,64m; deste segue confrontando com Área de Posse de Marcelino Batista Solto, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°06'03 e 291,23 m até o vértice CSA M 0560, de coordenadas N 7.320.666,84m e E 777.065,13m; 133°45'35 e 106,49 m até o vértice CSA M 0561, de coordenadas N 7.320.593,19m e E 777.142,04m; 138°30'32 e 237,76 m até o vértice CSA M 0562, de coordenadas N 7.320.415,09m e E 777.299,56m; 163°51'29 e 88,45 m até o vértice CSA M 0563, de coordenadas N 7.320.330,13m e E 777.324,15m; 79°57'00 e 330,82 m até o vértice CSA M 0564, de coordenadas N 7.320.387,86m e E 777.649,89m; 112°19'05 e 56,83 m até o vértice CSA M 0565, de coordenadas N 7.320.366,28m e E 777.702,46m; 138°35'13 e 151,67 m até o vértice CSA M 0566, de coordenadas N 7.320.252,53m e E 777.802,79m; 142°19'50 e 335,23 m até o vértice CSA M 0567, de coordenadas N 7.319.987,18m e E 778.007,65m; 114°04'06 e 63,14 m até o vértice CSA M 0568, de coordenadas N 7.319.961,43m e E 778.065,30m; 60°45'01 e 25,11 m até o vértice CSA M 0569, de coordenadas N 7.319.973,70m e E 778.087,21m; 44°50'19 e 55,24 m até o vértice CSA M 0570, de coordenadas N 7.320.012,87m e E 778.126,16m; 17°56'14 e 269,40 m até o vértice CSA M 0571, de coordenadas N 7.320.269,18m e E 778.209,13m; 110°21'33 e 1.472,59 m até o vértice CSA M 0572, de coordenadas N 7.319.756,86m e E 779.589,73m; 351°24'30 e 82,67 m até o vértice CSA M 0573, de coordenadas N 7.319.838,60m e E 779.577,38m; 30°47'18 e 94,67 m até o vértice CSA M 0574, de coordenadas N 7.319.919,93m e E 779.625,84m; 358°48'45 e 36,67 m até o vértice CSA M 0575, de coordenadas N 7.319.956,59m e E 779.625,08m; 319°35'46 e 124,43 m até o vértice CSA M 0576, de coordenadas N 7.320.051,34m e E 779.544,43m; 39°34'27 e 80,24 m até o vértice CSA M 0577, de coordenadas N 7.320.113,19m e E 779.595,55m; 78°08'05 e 104,23 m até o vértice CSA M 0578, de coordenadas N 7.320.134,62m e E 779.697,55m; 43°50'19 e 123,86 m até o vértice CSA M 0579, de coordenadas N 7.320.223,96m e E 779.783,34m; 10°39'11 e 111,71 m até o vértice CSA M 0580, de coordenadas N 7.320.333,74m e E 779.803,99m; deste, segue confrontando com Morio Sakamoto, Fazenda Amendoim, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°08'02 e 410,78 m até o vértice CSA M 0581, de coordenadas N 7.320.493,36m e E 780.182,49m; 87°36'55 e 103,82 m até o vértice CSA M 0582, de coordenadas N 7.320.497,68m e E 780.286,22m; 105°07'26 e 393,28 m até o vértice CSA M 0583, de coordenadas N 7.320.395,07m e E 780.665,88m; 106°58'25 e 364,47 m até o vértice CSA M 0584, de coordenadas N 7.320.288,67m e E 781.014,47m; 130°20'51 e 182,89 m até o vértice CSA M 0585, de coordenadas N 7.320.170,26m e E 781.153,86m; 169°37'42 e 357,43 m até o vértice CSA M 0586, de coordenadas N 7.319.818,67m e E 781.218,21m; 168°07'38 e 125,60 m até o vértice CSA M 0587, de coordenadas N 7.319.695,76m e E 781.244,05m; 127°14'03 e 1.344,39 m até o vértice CSA P 9955, de coordenadas N 7.318.882,31m e E 782.314,41m; deste, segue confrontando com a Transcrição 8.521 de propriedade de Dedini S.A, administração e Participação, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°55'28 e 46,39 m até o vértice CSA P 9956, de coordenadas N 7.318.836,18m e E 782.319,32m; 169°25'51 e 43,83 m até o vértice CSA P 9957, de coordenadas N 7.318.793,09m e E 782.327,36m; 154°31'38 e 76,71 m até o vértice CSA P 9958, de coordenadas N 7.318.723,84m e E 782.360,35m; 161°44'24 e 46,63 m até o vértice CSA P 9959, de coordenadas N 7.318.679,56m e E 782.374,96m; 186°22'47 e 48,15 m até o vértice CSA P 9960, de coordenadas N 7.318.631,71m e E 782.369,61m; 237°16'28 e 39,21 m até o vértice CSA P 9961, de coordenadas N 7.318.610,51m e E 782.336,62m; 270°00'00 e 46,66 m até o vértice CSA P 9962, de coordenadas N 7.318.810,51m e E 782.289,96m; 235°58'26 e 42,09 m até o vértice CSA P 9963, de coordenadas N 7.318.586,96m e E 782.255,08m; 212°09'08 e 43,41 m até o vértice CSA P 9964, de coordenadas N 7.318.550,21m e E 782.231,98m; 162°23'16 e 20,25 m até o vértice CSA P 9965, de coordenadas N 7.318.530,90m e E 782.238,11m; 235°57'25 e 27,90 m até o vértice CSA P 9966, de coordenadas N 7.318.515,28m e E 782.214,99m; 246°14'11 e 48,59 m até o vértice CSA P 9967, de coordenadas N 7.318.495,70m e E 782.170,52m; 264°57'06 e 67,05 m até o vértice CSA P 9968, de coordenadas N 7.318.489,80m e E 782.103,73m; 251°04'51 e 49,01 m até o vértice CSA P 9969, de coordenadas N 7.318.473,91m e E 782.057,37m; 257°43'42 e 58,47 m até o vértice CSA P 9970, de coordenadas N 7.318.461,27m e E 781.999,26m; 274°41'11 e 52,88 m até o vértice CSA P 9971, de coordenadas N



7.318.465,59m e E 781.946,56m; 274°42'24 e 48,50 m até o vértice CSA P 9972, de coordenadas N 7.318.469,57m e E 781.898,22m; 240°57'13 e 28,45 m até o vértice CSA P 9973, de coordenadas N 7.318.459,54m e E 781.860,34m; 227°08'06 e 53,52 m até o vértice CSA P 9974, de coordenadas N 7.318.423,23m e E 781.841,11m; 237°35'37 e 35,56 m até o vértice CSA P 9975, de coordenadas N 7.318.404,18m e E 781.811,08m; 270°56'30 e 40,77 m até o vértice CSA P 9976, de coordenadas N 7.318.404,85m e E 781.770,32m; 294°56'15 e 39,68 m até o vértice CSA P 9977, de coordenadas N 7.318.421,58m e E 781.734,34m; 331°11'19 e 40,28 m até o vértice CSA P 9978, de coordenadas N 7.318.456,87m e E 781.714,93m; 303°41'03 e 52,79 m até o vértice CSA P 9979, de coordenadas N 7.318.486,15m e E 781.671,00m; 277°43'55 e 34,19 m até o vértice CSA P 9980, de coordenadas N 7.318.490,75m e E 781.637,12m; 253°07'26 e 29,99 m até o vértice CSA P 9981, de coordenadas N 7.318.487,16m e E 781.607,35m; 274°52'22 e 42,73 m até o vértice CSA P 9982, de coordenadas N 7.318.490,79m e E 781.554,77m; 264°45'26 e 50,72 m até o vértice CSA P 9983, de coordenadas N 7.318.486,17m e E 781.514,26m; 231°03'55 e 28,98 m até o vértice CSA P 9984, de coordenadas N 7.318.467,96m e E 781.491,72m; 221°48'16 e 54,55 m até o vértice CSA P 9985, de coordenadas N 7.318.427,30m e E 781.455,36m; 221°48'57 e 58,43 m até o vértice CSA P 9986, de coordenadas N 7.318.383,75m e E 781.416,40m; 244°46'54 e 44,15 m até o vértice CSA P 9987, de coordenadas N 7.318.364,94m e E 781.376,46m; 260°07'13 e 44,24 m até o vértice CSA P 9988, de coordenadas N 7.318.357,35m e E 781.332,88m; 265°10'31 e 33,31 m até o vértice CSA P 9989, de coordenadas N 7.318.366,07m e E 781.300,73m; 207°37'12 e 61,69 m até o vértice CSA P 9990, de coordenadas N 7.318.311,41m e E 781.272,13m; 194°22'15 e 70,19 m até o vértice CSA P 9991, de coordenadas N 7.318.243,42m e E 781.254,71m; 211°07'27 e 40,45 m até o vértice CSA P 9992, de coordenadas N 7.318.288,79m e E 781.233,80m; 220°27'43 e 62,83 m até o vértice CSA P 9993, de coordenadas N 7.318.160,99m e E 781.193,03m; 220°27'17 e 64,42 m até o vértice CSA P 9994, de coordenadas N 7.318.111,97m e E 781.151,23m; 204°24'35 e 46,97 m até o vértice CSA P 9995, de coordenadas N 7.318.069,20m e E 781.131,82m; 211°51'12 e 57,89 m até o vértice CSA P 9996, de coordenadas N 7.318.020,03m e E 781.101,27m; 286°26'02 e 171,94 m até o vértice CSA P 9997, de coordenadas N 7.317.866,07m e E 781.024,73m; 222°15'35 e 101,92 m até o vértice CSA P 9998, de coordenadas N 7.317.790,64m e E 780.956,19m; 215°37'04 e 132,34 m até o vértice CSA P 9999, de coordenadas N 7.317.683,06m e E 780.879,12m; deste, segue confrontando com a Fazenda Agudinho de propriedade de Maringa S.A. Cimento Ferro Liga, com os seguintes azimutes e distancias: 303°21'37 e 987,08 m até o vértice CSA M 0697, de coordenadas N 7.318.225,86m e E 780.054,58m; 282°05'07 e 46,66 m até o vértice CSA P 0682, de coordenadas N 7.318.235,63m e E 780.009,05m; 276°47'55 e 61,41 m até o vértice CSA P 0683, de coordenadas N 7.318.242,90m e E 779.948,07m; 283°48'22 e 52,51 m até o vértice CSA P 0684, de coordenadas N 7.318.255,43m e E 779.897,08m; 255°24'39 e 64,35 m até o vértice CSA P 0685, de coordenadas N 7.318.239,22m e E 779.834,80m; 222°43'11 e 37,15 m até o vértice CSA P 0686, de coordenadas N 7.318.211,93m e E 779.809,60m; 238°45'36 e 27,38 m até o vértice CSA P 0687, de coordenadas N 7.318.197,73m e E 779.786,19m; 301°20'30 e 30,93 m até o vértice CSA P 0688, de coordenadas N 7.318.213,82m e E 779.759,77m; 349°39'59 e 51,79 m até o vértice CSA P 0689, de coordenadas N 7.318.264,77m e E 779.750,48m; 25°08'29 e 61,20 m até o vértice CSA P 0690, de coordenadas N 7.318.320,17m e E 779.776,48m; 12°15'46 e 24,53 m até o vértice CSA P 0691, de coordenadas N 7.318.344,14m e E 779.781,69m; 345°29'47 e 37,45 m até o vértice CSA P 0692, de coordenadas N 7.318.380,40m e E 779.772,31m; 261°07'36 e 21,59 m até o vértice CSA P 0693, de coordenadas N 7.318.377,07m e E 779.750,98m; 222°46'28 e 117,99 m até o vértice CSA P 0694, de coordenadas N 7.318.290,46m e E 779.670,85m; 199°18'40 e 27,09 m até o vértice CSA P 0695, de coordenadas N 7.318.264,89m e E 779.661,89m; 223°47'35 e 14,44 m até o vértice CSA P 0696, de coordenadas N 7.318.254,47m e E 779.651,90m; 263°05'02 e 62,28 m até o vértice CSA P 0697, de coordenadas N 7.318.246,97m e E 779.590,07m; 307°04'09 e 75,90 m até o vértice CSA P 0698, de coordenadas N 7.318.292,72m e E 779.529,51m; 259°28'10 e 36,77 m até o vértice CSA P 0699, de coordenadas N 7.318.286,00m e E 779.493,36m; 273°09'39 e 35,36 m até o vértice CSA P 0700, de coordenadas N 7.318.287,95m e E 779.458,05m; 225°38'04 e 56,20 m até o vértice CSA P 0701, de coordenadas N 7.318.248,65m e E 779.417,87m; 216°45'43 e 80,59 m até o vértice CSA P 0702, de coordenadas N 7.318.184,09m e E 779.369,64m; 232°05'45 e 20,72 m até o vértice CSA P 0703, de coordenadas N 7.318.171,36m e E 779.353,29m; 190°36'31 e 82,84 m até o vértice CSA P 0704, de coordenadas N 7.318.089,94m e E 779.338,04m; 199°06'53 e 47,18 m até o vértice CSA P 0705, de coordenadas N 7.318.045,36m e E 779.322,59m; 214°51'49 e 30,33 m até o vértice CSA P 0706, de coordenadas N 7.318.020,47m e E 779.305,25m; 199°49'38 e 71,32 m até o vértice CSA P 0707, de coordenadas N 7.317.953,38m e E 779.281,06m; 223°29'38 e 33,36 m até o vértice CSA P 0708, de coordenadas N 7.317.929,18m e E 779.258,10m; 258°26'13 e 68,80 m até o vértice CSA P 0709, de coordenadas N 7.317.915,39m e E 779.190,70m; 269°00'47 e 71,40 m até o vértice CSA P 0710, de coordenadas N 7.317.914,16m e E 779.119,31m; deste segue confrontando com a Área de Posse de Faustino Rodrigues de Salles, com os seguintes azimutes e distancias: 321°35'04 e 45,45 m até o vértice CSA P 0711, de coordenadas N 7.317.949,77m e E 779.091,07m; 263°49'43 e 68,93 m até o vértice CSA P 0712, de coordenadas N 7.317.942,36m e E 779.022,54m; 318°02'32 e 37,71 m até o vértice CSA P 0713, de coordenadas N 7.317.970,40m e E 778.997,33m; 258°24'50 e 28,08 m até o vértice CSA P 0714, de coordenadas N 7.317.964,76m e E 778.969,82m; 280°08'18 e 57,55 m até o vértice CSA P 0715, de coordenadas N 7.317.974,89m e E 778.913,17m; 288°14'42 e 67,75 m até o vértice CSA P 0716, de coordenadas N 7.317.996,10m e E 778.848,83m; 304°45'28 e 79,34 m até o vértice CSA P 0717, de coordenadas N 7.318.041,33m e E 778.783,65m; 315°28'46 e 91,25 m até o vértice CSA P 0718, de coordenadas N 7.318.106,39m e E 778.719,67m; 185°39'32 e 74,95 m até o vértice CSA P 0719, de coordenadas N 7.318.031,81m e E 778.712,28m; 248°11'11 e 26,24 m até o vértice CSA P 0720, de coordenadas N 7.318.022,06m e E 778.687,92m; 210°41'27 e 55,07 m até o vértice CSA P 0721, de coordenadas N 7.317.974,70m e E 778.659,81m; 229°38'51 e 76,19 m até o vértice CSA P 0722, de coordenadas N 7.317.925,37m e E 778.601,75m; 268°18'06 e 38,13 m até o vértice CSA P 0723, de coordenadas N 7.317.924,24m e E 778.563,64m; 287°09'14 e 27,16 m até o vértice CSA P 0724, de coordenadas N 7.317.932,25m e E 778.537,69m; 314°47'48 e 41,85 m até o vértice CSA P 0725, de coordenadas N 7.317.961,74m e E 778.507,99m; 301°08'53 e 17,07 m até o vértice CSA P 0726, de coordenadas N 7.317.970,57m e E 778.493,38m; 268°34'11 e 32,45 m até o vértice CSA P 0727, de coordenadas N 7.317.969,76m e E 778.460,94m; 250°15'28 e 26,20 m até o vértice CSA P 0728, de coordenadas N 7.317.960,91m e E 778.436,28m; 279°58'47 e 69,01 m até o vértice CSA P 0729, de coordenadas N 7.317.972,87m e E 778.368,31m; 267°42'30 e 24,51 m até o vértice CSA P 0730, de coordenadas N 7.317.971,89m e E 778.343,82m; 282°50'24 e 56,92 m até o vértice CSA M 0598, de coordenadas N 7.317.984,54m e E 778.288,32m; 307°47'05 e 42,34 m até o vértice CSA M 0599, de coordenadas N 7.318.010,48m e E 778.254,86m; 319°59'09 e 23,92 m até o vértice CSA M 0600, de coordenadas N 7.318.028,80m e E 778.239,48m; 291°48'22 e 22,16 m até o vértice CSA M 0601, de coordenadas N 7.318.037,03m e E 778.218,91m; 384°06'36 e 80,62 m até o vértice CSA M 0602, de coordenadas N 7.318.082,24m e E 778.152,16m; 309°11'00 e 87,70 m até o vértice CSA M 0603, de coordenadas N 7.318.137,65m e E 778.084,18m; 302°37'40 e 73,18 m até o vértice CSA M 0604, de coordenadas N 7.318.177,11m e E 778.022,55m; 311°07'00 e 31,11 m até o vértice CSA M 0605, de coordenadas N 7.318.197,57m e E 777.999,11m; 302°46'36 e 85,60 m até o vértice CSA M 0606, de coordenadas N 7.318.243,91m e E 777.927,14m; 307°15'20 e 68,27 m até o vértice CSA M 0607, de coordenadas N 7.318.284,03m e E 777.874,39m; 303°59'33 e 87,77 m até o vértice CSA M 0608, de coordenadas N 7.318.333,10m e E 777.801,62m; 302°47'22 e 54,69 m até o vértice CSA



M 0609, de coordenadas N 7.318.362,72m e E 777.755,64m; 302°45'13 e 14,93 m até o vértice CSA M 0610, de coordenadas N 7.318.370,80m e E 777.743,08m; 312°53'45 e 49,88 m até o vértice CSA M 0611, de coordenadas N 7.318.404,75m e E 777.706,54m; 308°16'15 e 40,49 m até o vértice CSA M 0612, de coordenadas N 7.318.429,83m e E 777.674,75m; 313°51'31 e 44,02 m até o vértice CSA M 0613, de coordenadas N 7.318.460,33m e E 777.643,01m; 305°27'24 e 40,22 m até o vértice CSA M 0614, de coordenadas N 7.318.483,66m e E 777.610,25m; 305°56'04 e 120,68 m até o vértice CSA M 0615, de coordenadas N 7.318.554,48m e E 777.512,54m; 307°29'02 e 19,41 m até o vértice CSA M 0616, de coordenadas N 7.318.566,29m e E 777.497,14m; 303°59'25 e 41,80 m até o vértice CSA M 0617, de coordenadas N 7.318.589,66m e E 777.462,48m; 302°48'29 e 61,44 m até o vértice CSA M 0618, de coordenadas N 7.318.622,95m e E 777.410,84m; 296°44'58 e 90,36 m até o vértice CSA M 0618, de coordenadas N 7.318.663,62m e E 777.330,15m; 301°49'21 e 16,59 m até o vértice CSA M 0619, de coordenadas N 7.318.672,37m e E 777.316,05m; 284°49'35 e 20,05 m até o vértice CSA M 0620, de coordenadas N 7.318.677,50m e E 777.296,67m; 281°26'38 e 22,63 m até o vértice CSA M 0621, de coordenadas N 7.318.681,99m e E 777.274,49m; 285°33'20 e 51,50 m até o vértice CSA M 0622, de coordenadas N 7.318.695,80m e E 777.224,88m; 286°18'15 e 22,37 m até o vértice CSA M 0623, de coordenadas N 7.318.702,08m e E 777.203,41m; 292°34'12 e 50,52 m até o vértice ADZ M 0791, de coordenadas N 7.318.721,47m e E 777.156,76m; deste segue confrontando com a Marquesa S.A., Fazenda Guapiara, objeto da Matrícula 10.831, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°44'52 e 453,66 m até o vértice ADZ M 0790, de coordenadas N 7.318.859,87m e E 777.223,51m; 22°57'53 e 84,95 m até o vértice ADZ M 0789, de coordenadas N 7.318.938,10m e E 777.256,66m; 2°11'03 e 163,74 m até o vértice ADZ M 0788, de coordenadas N 7.319.101,72m e E 777.252,90m; 13°30'21 e 202,49 m até o vértice ADZ M 0787, de coordenadas N 7.319.298,61m e E 777.310,19m; 16°52'34 e 94,63 m até o vértice ADZ M 0786, de coordenadas N 7.319.389,16m e E 777.337,66m; 47°43'51 e 107,31 m até o vértice ADZ M 0785, de coordenadas N 7.319.491,37m e E 777.370,34m; 23°12'33 e 156,46 m até o vértice ADZ M 0784, de coordenadas N 7.319.635,17m e E 777.432,00m; deste segue confrontando com a Marquesa S.A., Fazenda Guapiara, Área de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°27'22 e 95,41 m até o vértice ADZ M 0783, de coordenadas N 7.319.697,08m e E 777.359,40m; 322°05'18 e 93,40 m até o vértice ADZ M 0782, de coordenadas N 7.319.770,77m e E 777.302,01m; 332°43'47 e 78,11 m até o vértice ADZ M 0781, de coordenadas N 7.319.840,20m e E 777.266,22m; 346°55'02 e 143,03 m até o vértice ADZ M 0780, de coordenadas N 7.319.979,49m e E 777.233,85m; 316°58'40 e 40,77 m até o vértice ADZ M 0779, de coordenadas N 7.320.009,30m e E 777.206,03m; 318°47'47 e 67,03 m até o vértice ADZ M 0778, de coordenadas N 7.320.134,97m e E 777.096,00m; 300°31'53 e 29,55 m até o vértice ADZ M 0777, de coordenadas N 7.320.149,98m e E 777.070,55m; 318°39'13 e 59,81 m até o vértice ADZ M 0776, de coordenadas N 7.320.194,88m e E 777.031,04m; 293°09'57 e 64,26 m até o vértice ADZ M 0775, de coordenadas N 7.320.220,16m e E 776.971,96m; 335°42'37 e 206,13 m até o vértice ADZ M 0774, de coordenadas N 7.320.408,04m e E 776.887,17m; 323°39'35 e 20,33 m até o vértice ADZ M 0773, de coordenadas N 7.320.424,42m e E 776.875,12m; 0°22'54 e 120,09 m até o vértice ADZ M 0772, de coordenadas N 7.320.544,51m e E 776.875,92m; 352°16'12 e 104,31 m até o vértice ADZ M 0771, de coordenadas N 7.320.647,87m e E 776.861,89m; 346°35'44 e 84,68 m até o vértice ADZ M 0770, de coordenadas N 7.320.730,24m e E 776.842,26m; 18°13'32 e 104,65 m até o vértice ADZ M 0769, de coordenadas N 7.320.829,64m e E 776.874,99m; 355°23'31 e 54,15 m até o vértice ADZ M 0768, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 936,5341 hectares, equivalentes a 387,00 alqueires, dentro de um perímetro de 17.116,37 metros. Em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica, para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovadas pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/nº 1.101/03, de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2.003, o imóvel objeto desta matrícula recebeu a CERTIFICAÇÃO DO INCRA nº 081205000098-00 e o responsável pelos trabalhos o Engenheiro Civil Jaime Gonçalves Manfrinato Credenciado no INCRA sob o código CSA, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 92221220111081517 CREA- SP nº 060116786.

Obs.: Segundo o laudo de Avaliação trata-se de imóvel rural com 936,53 hectares, com formato irregular, topografia acidentada e vegetação em mata fechada. Refere-se ao item 6 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 3.958.340,00 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 9 - IMÓVEL MATRÍCULA Nº 2.358, CRI FRANCO DA ROCHA/SP: Fazenda Santa Luzia, situado em Caieiras, com uma área de 3.475.300,00m², ou 143,61 alqueires paulistas, com as seguintes medidas e confrontações:- inicia no marco I cravado no entroncamento da Estrada São Paulo-Santa Inês e Estrada do Morro Grande, a partir deste ponto segue por uma cerca acompanhando a Estrada do Morro Grande, numa extensão de mais ou menos 970,00m, até encontrar o marco II cravado na lateral da Estrada do Morro Grande; deflete à direita e segue por uma caminho numa extensão de mais ou menos 580,00m até encontrar o marco A; segue por uma linha sinuosa paralela a um valo de divisa distante 20,00m numa extensão de mais ou menos 158,00m até encontrar o marco B na margem de um córrego; atravessa o córrego e segue por uma linha ideal reta com 76°55'NE e mais ou menos 140,00m até encontrar o marco C; deflete à esquerda e segue ainda por uma linha ideal reta com 31°30'NW e mais ou menos 346,00m até encontrar o marco D; deflete à esquerda e segue por uma linha ideal reta com 39°33'NW e mais ou menos 250,50m, até encontrar o marco III, cravado ao lado da Estrada do Morro Grande, confrontando com Guilherme Bordin; segue por uma cerca que acompanha a referida Estrada numa extensão aproximada de 460,00m, confrontando com o marco 4; deflete à direita e segue por uma cerca, confrontando com o Coronel Sezefredo Fagundes ou sucessores, numa extensão de mais ou menos 2.097,50m; daí segue por uma linha ideal sinuosa, confrontando com Miguel Alarcon ou sucessores, numa extensão de mais ou menos 553,50m, encontrando o marco V, cravado na margem esquerda do córrego do Registro; deflete à direita e segue pelo referido córrego a montante numa extensão aproximada de 1.540,00m e depois por uma linha sinuosa numa extensão de mais ou menos 700,50m, onde se acha cravado o marco VI, confrontando até aqui com a família Dole ou sucessores e parte com João Francisco de Siqueira ou sucessores; deflete à direita e segue uma cerca sinuosa numa extensão aproximada de 1.221,50m, onde se acha cravado o marco VII, confrontando até aqui com João Francisco de Siqueira ou sucessores, Américo de Siqueira Guedes ou sucessores e José Siqueira ou sucessores; deflete à direita e segue por uma linha ideal numa extensão de mais ou menos 82,00m, encontrando o marco VIII; deflete agora à esquerda e segue por uma linha sinuosa, numa extensão de mais ou menos 656,00m, encontrando o marco IX; daí segue por uma linha ideal reta numa extensão de mais ou menos 400,00m, encontrando o marco X; daí segue por uma cerca numa extensão de 334,00m até encontrar o marco XI; deflete à esquerda e segue por uma cerca, numa extensão de mais ou menos 285,00m, até encontrar o marco I, ponto onde teve início esta descrição, confrontando até aqui com João de Abreu. Dentro desse imóvel acha-se incrustada uma área de mais ou menos 20 alqueires paulistas de propriedade dos Irmãos Abreu, servida por uma caminho que liga a mesma área à Estrada do Morro Grande e que assim se descreve:- inicia num ponto de um córrego mais ou menos 610,00m pelo mesmo da Estrada do Morro Grande; segue pelo mesmo córrego a montante numa extensão de 278,00m, onde encontra uma cerca; segue pela mesma numa extensão de mais ou menos 1.219,00m; deflete à direita e segue por uma linha sinuosa numa extensão de mais ou menos 589,00m, onde encontra uma cerca; segue por esta cerca numa



extensão de mais ou menos 893,10m até encontrar um valo de divisa; deflete à direita e segue pelo referido valo numa extensão de mais ou menos 500,00m até encontrar o ponto de partida, confrontando em toda a sua extensão com terrenos da Conspedra S/A Engenharia e Comercio ou Sucessores.

Obs: Segundo laudo de avaliação o terreno apresenta formato irregular, topografia acidentada com pequenos momentos regulares e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo arvores altas e baixas. O acesso é feito por vias asfaltadas, a circunvizinhança caracteriza-se por uma ocupação predominantemente rural, com presença de novos loteamentos residenciais. Refere-se ao item 9 da avaliação.

Ônus e gravames: Sobre o imóvel há informação acerca de direito de lavras (areia e granito) concedido à GGM - Geometria e Granitos e Mineração Ltda., conforme portaria SGM/MME nº 161 de 28 de abril de 2015. A Administradora Judicial vem diligenciando, conforme determinado pelo Juízo Falimentar, junto ao Departamento de Nacional de Produção Mineral (DNPM) na busca de maiores informações acerca da existência e/ou manutenção do referido direito de lavras, tendo contratado a empresa Geoverteentes Serviços Eireli, conforme autorização judicial de fls 30871. Vale ressaltar que existe penhora indicada na matrícula do imóvel, a qual a MFBVA já requereu a baixa por se tratar de penhora em execução trabalhista, cujo crédito deverá se sujeitar ao curso de credores. Por fim, no que concerne à execução fiscal nº 1000021-10.2015.8.26.0106, movida pelo Município de Caieiras, a MFBVA já requereu a extinção da demanda em razão da perda de seu objeto uma vez que houve a habilitação do crédito no procedimento falimentar.

Valor de Liquidação: R\$ 21.356.260,00 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 10: IMÓVEL MATRÍCULA N° 133.374, 4° CRI RIO DE JANEIRO/RJ: Prédio nº 1686, antigo 24, da Estrada Urucânia, e seu respectivo terreno, na freguesia de Campo Grande, medindo 208,75m de frente pela Estrada Urucânia, 248,00m nos fundos, 266,00m à direita e 260,00m à esquerda, mais 74,00m; confrontando à direita com terras da Fazenda Nacional, à esquerda com terras ocupadas por Manoel Gomes ou sucessores, e nos fundos com terras de Elvio Dias e outro, ou sucessores. Obs.: consta em Av. 3 que o imóvel está inscrito no INCRA sob nº 531.014.001.422-0 e NIRF 1.543.497-4, possuindo a denominação de imóvel rural Sítio de Recreio Paciência, com área total de 5,9210ha.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fl. 653, trata-se de terreno urbano com área total de 55.000,00m², com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca e acesso por vias asfaltadas. A circunvizinhança caracteriza-se por ocupação predominantemente residencial. Refere-se ao item 10 da avaliação

Valor de Liquidação: R\$ 2.909.300,00 (dois milhões novecentos e nove mil e trezentos reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 12: IMÓVEL MATRÍCULA N° 26.580 DO 2° CRI DE RESENDE/RJ e segundo Av.2 o imóvel foi desmembrado em 02 áreas (Gleba 1 com 31,21489ha., matrícula nº 26.581 e Gleba 2 com 13,29728ha, matrícula nº 26.582), abertas em 18/12/2000, remanescendo no imóvel área com 255,61149ha com as seguintes características: Fazenda Pouso Alto Partindo do Km 20 + 20,00 metros da Rodovia Resende Riachuelo, entra à direita (quem vai para Resende), passando por uma porteira metálica e seguindo pelo eixo da estrada de acesso ao interior da propriedade cujos limites ora são descritos e à Fazenda Pouso Alto, confrontando à direita com terras de Francisco Fortes Filho ou sucessores, passando por uma casa de colono à esquerda, atravessando por uma saibreira fazendo aí uma curva de contorno para a direita, cruzando um córrego e atingindo uma bifurcação, desta prolonga-se por 12,58m até uma estrada projetada A, fazendo então uma curva à direita com rio de 29,20m, comprimento de 26,74m o ângulo de 52,46° daí em linha reta por 75m onde faz uma curva à esquerda com raio de 108,30m, comprimento de 90,73m e ângulo de 48,00°, daí em linha reta por 276,25m onde encontra um ponto comum com as Glebas 1 e 2, continua em linha reta por 205,39m, fazendo curva à direita com raio de 110,70m, comprimento de 42,61m e ângulo de 22,06°, fazendo curva à esquerda com raio de 156,80m, comprimento de 173,00m e ângulo de 63,21°, atingindo um ponto denominado G1E onde deflete à direita por 200,78m, formando um ângulo de 110,14° com a tangente da curva anteriormente descrita, até o ponto G1D, deflete à direita 140,33° por 303,07m até o ponto G1C a margem de um córrego, seguindo este córrego, de jusante para montante, até o ponto G1B; deflete à esquerda até um ponto denominado G1A, situado na cerca divisória com terras de Guaraciaba de Almeida Ramos ou sucessores, onde cessa a confrontação com a Gleba 1, deflete à esquerda seguindo por cerca existente, passando a confrontar, à direita, com sucessores de Nelson Ferreira de Carvalho ou sucessores, através de cerca existente, passando por um marco e defletindo para a direita, até atingir a denominada estaca 44 (onde se iniciava a confrontação com parte das terras da Fazenda Roseira); onde deflete à esquerda, confrontando a direita com terras de Nelson Ferreira de Carvalho ou sucessores, seguindo por cerca existente, em linha reta até atingir a Estaca 84-A, deflete à esquerda, seguindo pela grota por 170,00m, até a Estaca 85, confrontando a direita com terras de Waldemar de Souza Rezende ou sucessores; daí sobe por encosta, passando por uma cabiúna centenária e atingindo um marco de pedra na denominada Estaca 86, segue daí por um valo, descendo morro até atingir uma córrego, onde se inicia a confrontação com Jacintho Onofre Machado ou sucessores; por este córrego segue de montante para jusante por aproximadamente mil metros, após os quais, infletindo para a esquerda passa a confrontar com terras de Pedro de Araujo ou sucessores, por cerca existente, por uma extensão de aproximadamente 730 metros, subindo e descendo morro atravessando um brejo, subindo e descendo morro, até atingir o ponto C num brejo, comum as partes das fazendas Pouso Alto e Boa Vista, deste ponto inflete à direita, continua pelo meio do mesmo brejo, de montante para jusante, até a confluência com outro curso d'água, que vem da direita, pelo qual sobe (jusante para montante), até o início de uma cerca existente à esquerda; por esta sobe morro chegando ao alto deste, onde deflete para a esquerda descendo o espigão por aproximadamente 120 metros, após o que dobra à direita descendo a encosta ainda por cerca existente e por trecho de vala, atingindo o fundo do vale onde cruza um caminho abandonado; a partir daí sobe o morro por cerca existente até um caminho de serviço de manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, onde cessa a confrontação com terras de Pedro de Araujo ou sucessores e inicia, à direita, a confrontação com terras de sucessores de Dr. Miguel O. Ribeiro ou sucessores; tal confrontação se faz por cerca existente desenvolvida ao longo do referido espigão, sempre margeando à esquerda o referido caminho de serviço por aproximadamente 600,00m; seguindo, deflete para a esquerda, descendo em linha reta pela cava de uma saibreira, passando por uma árvore bem copada até atingir um córrego desce o referido córrego, confrontando, a direita, com a saibreira da Prefeitura Municipal de Resende ou sucessores e logo a seguir novamente com sucessores de Dr. Miguel O. Ribeiro ou sucessores, sempre pelo mesmo córrego, até atingir a Rodovia Resende Riachuelo, onde deflete para esquerda seguindo por cerca existente à margem dessa estrada, até alcançar a porteira metálica na altura do Km. 20 + 20,00 metros, ponto inicial da descrição destes limites; Segunda a Av. 6 consta que o imóvel possui CCIR nº 05584903023; e ainda segundo Av. 10 consta que o imóvel é cadastrado no INCRA sob o nº 517.038.007.102-0.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 703, trata-se de imóvel rural com A.T. 255,6 ha., com formato irregular, topografia acidentada com pequenos momentos regulares e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas. Refere-se ao item 12 da avaliação.



Ônus e gravames: Segundo R.07 da Matrícula, sobre o imóvel foi instituída uma servidão administrativa referente à faixa de 40,00m de largura da linha de transmissão de 500KV - Cachoeira Paulista/Adrianópolis III, com área de 2,2575ha. em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A. Salienta-se a existência de ação de usucapião nº 0007795-58.2016.8.19.0045, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Valor de Liquidação: R\$ 27.976.280,00 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 13: IMÓVEL MATRÍCULA N° 10.436, 9° CRI RIO DE JANEIRO/RJ: Estrada dos Bandeirantes, antiga Guaratiba, Sítio nº 738-A da PLT 50 35 470, no lugar denominado Tum Tum. Freguesia: Guaratiba. Inscrição: FRE número 609.628. C.I. nº 2.433. Características e confrontações: o terreno é muito acidentado em aclave da frente para os fundos, em aberto e confrontando pela frente com a Estrada dos Bandeirantes, na extensão de 49,50m, pelo lado direito com o terreno de propriedade do Banco de Crédito Móvel, ou sucessores, na extensão de 314,00m; pelo lado esquerdo com o terreno de propriedade de Antonio Bernardo ou sucessores na extensão de 320,50m, e finalmente pelos fundos em zero com terreno de propriedade de Joaquim Alves de Carvalho ou sucessores. Obs.: consta em Av 13 que a inscrição fiscal do imóvel é nº 0609628-3, CL 02433-1. Refere-se ao item 13 da avaliação.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 730, o imóvel possui área total de 7.772m², com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca.

Valor de Liquidação: R\$ 5.365.520,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 17: IMÓVEL MATRÍCULA N° 13.732, CRI SÃO ROQUE/SP: Uma Gleba de Terras, situada à direita da Rodovia Presidente Castelo Branco no sentido de quem de São Paulo, se dirige à Sorocaba, com a área de 916.133,00 metros quadrados, e confronta com a citada Rodovia na extensão de 612,50 metros, pelos seus outros lados com o córrego Mombaça, córrego Laranja Azeda e propriedade de Antonio Matias, Salvador Emílio, Norberto Prestes, Joaquim Paulo e Adão Dias Prado, herdeiros de José Joaquim de Barros e João Pires da Silva. Obs.: consta em Av 2, que o imóvel denomina-se Sítio Mombaça I; consta em Av. 3, que para suprir omissão, fica constado que o imóvel situa-se no Bairro de Mombaça, Distrito de Araçariçuama, deste Município e Comarca de São Roque; consta em Av. 4, que o Distrito de Araçariçuama foi elevado à categoria de Município. Cadastro Municipal 00091.00.00.0278.00.000.1 e 00080.03.01.0008.00.000.1

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 889, trata-se de imóvel rural, o terreno apresenta formato irregular, topografia fortemente acidentada e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas. Ressalta-se a existência de ação judicial, ora em sede de recurso de apelação, tendo por objeto discussão acerca de direitos de propriedade sobre de 15% (quinze por cento) do imóvel Processo nº 0002579-55.2013.8.26.0586 movido por BANIF Banco Internacional do Funchal, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo. Refere-se ao item 20 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 30.190.920,00 (trinta milhões cento e noventa mil e novecentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.5: LOJA 205, COM ÁREA DE 446,00m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.465, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente a fração ideal de 303,4327/5.007,14 avos do domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m²; a fração ideal do terreno, acima descrita, corresponderá a loja de nº 205 (L.2) + inter + 3º piso do 2º pavimento do futuro Cadima Shopping, em construção no terreno.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fl. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping Nova Friburgo RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.709.860,00 (hum milhão setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.8: LOJA 226, COM ÁREA DE 109,90m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.471, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 226 do 2º pavimento do Cadima Shopping, situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 71,1014/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping Nova Friburgo RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 464.360,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.10: LOJA 239 A, COM ÁREA DE 119,87m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 15.452, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 239-A do 2º pavimento do Cadima Shopping, situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 77,6107/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping Nova Friburgo RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.16: LOJA 401, COM ÁREA DE 368,78m², localizada no piso 3 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada



à Matrícula n° 15.788, 15.789 e 15.796, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja n° 401 do 4° pavimento do Cadima Shopping, situado na Rua Moisés Amélio, n° 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 226,8234/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m²; O imóvel consistente da loja n° 401 + terraço do 4° pavimento do Cadima Shopping, situado na Rua Moisés Amélio, n° 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 9,0129/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m²; O imóvel consistente da loja n° 401 Acesso do 3° pavimento do Cadima Shopping, situado na Rua Moisés Amélio, n° 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 7,5107/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping Nova Friburgo RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.039.640,00 (hum milhão, trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 21: IMÓVEL MATRÍCULA N° 4.515, CRI CANDEIAS/BA: Uma área de terra desmembrada da maior porção da Fazenda São Marcos, com 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) ou seja 10 (dez) hectares, perímetro 1.505,98, neste Município, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 8.603.740.027m e E 550.788.004m, situado no limite com Estrada de servidão e gleba 05 deste, segue com azimute de 178°38'59 e distância de 582,82m, confrontando neste trecho com, até o vértice 2, de coordenadas N 8.603.157,363M E e 550.801,738m; deste, segue com azimute de 269°47'28 e distância de 171,60m, confrontando neste trecho com, gleba 06 até o vértice 1, de coordenada N 8.603.156,738m e E 550.630,143m; deste, segue com azimute de 358°30'29 e distância de 578,57m, confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, até o vértice 4, de coordenadas N 8.603.735,109m e E 550.615,078m; deste, segue com azimute de 88°22'16 e distância de 173,00m, confrontando neste trecho com, gleba 05, até o vértice 3, de coordenadas N 8.603.740,027m e E 550.788,004m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Salvador, de coordenadas E e N, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° Egr, tendo como DATUM o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.: Terreno rural com área total 100.000m², que confronta com o Conjunto habitacional de Candeias/BA, o terreno apresenta topografia irregular com morros, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas e o solo apresenta característica arenosa. Refere-se ao item 25 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 838.480,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 22: IMÓVEL MATRÍCULA N° 4.234, 1° CRI CANDEIAS/BA: Uma área de terra desmembrada da Fazenda Pitanga, neste Município, neste Estado, denominada Pixumba, medindo 27.116 tarefas com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, ao Sul com a Petrobrás, ao Leste com Rio São Paulo e Prefeitura de São Francisco do Conde Bahia e ao Oeste com a Petrobrás. Conforme descrição do Perímetro abaixo: Partindo do marco VI, situada no limite com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, definido com a coordenada plana UTM 8.601.224,9100m norte e 50048.280.8800m leste, deste, confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com a distância de 64,1657m, e azimute plano de 113°19'43 chega-se ao marco V2, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância 73,1583m e azimute plano de 62°23'41, chega-se ao marco V3, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com a distância de 107,5923m e azimute plano de 91°56'58, chega-se ao marco V4, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 106,4479m e azimute plano de 159°59'13, chega-se ao marco V5, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 97,1006m e azimute plano de 129°46'23, chega-se ao marco V6, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 62,8921m e azimute plano de 232°39'23, chega-se ao marco V7, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo seguindo com distância de 75,5489m azimute plano de 136°10'09, chega-se ao marco V8, deste confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, seguindo com distância de 179,971m e azimute plano de 183°55'29, chega-se ao marco V9, deste confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, seguindo com distância de 296,6214m e azimute plano de 182°50'11, chega-se ao marco V10, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com a distância de 27,0235m e azimute plano de 279°11'003, chega-se ao marco V11, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 378,6093m e azimute plano de 277°30'01, chega-se ao marco V12, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 94,2604m e azimute plano de 341°09'34, chega-se ao marco V13, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 37,5723m e azimute plano de 326°58'11, chega-se ao marco V14, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 95,6649m e azimute plano de 343°21'46, chega-se ao marco V15, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 83,7474m e azimute plano de 344°07'00, chega-se ao marco V16, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 115,2985m e azimute plano de 321°46'10, chega-se ao marco V17, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 92,6461m e azimute plano de 341°42'14, chega-se ao marco V18, deste confrontando neste trecho com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, seguindo com distância de 349,3115m e azimute plano de 54°58'38, chega ao marco V1, ponto inicial da descrição deste Perímetro, perfazendo uma área total de 27,116 tarefas, tudo conforme memorial descritivo apresentado e assinado pelo engenheiro civil Indalécio José Quintas Magarão CREA 44.317/D visto 2180 estando a área total devidamente inscrita no INCRA sob o número 320.021.000752-0 e no ITR sob número 724.9816-1.

Obs.: Trata-se de imóvel rural com área total de 118.117,30m², localizado à estrada Jabequaba Candeias/BA. O terreno apresenta topografia acidentada, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores baixas. Refere-se ao item 26 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.430.680,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 24: IMÓVEL MATRÍCULA N° 21.308, 1° CRI CAMAÇARI/BA: Duas áreas de terras próprias, desmembradas do lugar denominado Fazenda Capuame no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscritas no Censo Imobiliário Municipal sob n°s 105.230-6, com as seguintes medidas e confrontações: a primeira, partindo-se do ponto 01 de coordenadas UTM E-586,11, N = 8.597000m, situado no lado esquerdo, Km 14, sentido Ford-Orla, da via Atlântica 1,70 Km do asfalto, em



estrada encascalhada (barrodromo), daí, com o azimute de 333°49'01 e distância de 618,96m, chega-se ao ponto 02, daí, com azimute de 77°58'32 e distância de 357,85m chega-se ao ponto 03, daí com azimute de 160°18'39 e distância de 622,00m chega-se ao ponto 04, daí, finalmente com azimute de 186,29m, chega-se ao ponto de partida 1, fechando-se um pentágono irregular de área igual a 20ha00a56ca (vinte hectares, zero ares e cinquenta e seis centiares), limitando-se a frente com a estrada encascalhada (barrodromo) pelo norte e leste com remanescente, pelo oeste com terreno do Governo do Estado da Bahia. A Segunda, partindo-se do ponto 1, de coordenadas UTM E = 586.000,00m e N = 8.598.260,00, situado na cerca da Cetrel e margem da estrada para casa grande, daí, com azimute de 121°46'07 e distância de 256,41m, chega-se ao ponto 2, daí com azimute de 104°16'34 e distância de 141,9m, chega-se ao ponto 3, daí com azimute de 180°41'28 e distância de 460,03m, chega-se ao ponto 04, daí com azimute de 257°58'32 e distância de 357,85m, chega-se ao ponto 5, daí, finalmente, com azimute de 0°00'00 e distância de 704,55m, chega-se ao ponto de partida 1, fechando um pentágono irregular de área igual a 20ha00a75ca,42m2, limitando-se pela frente (norte) com estrada encascalhada que vai para casa grande, pelo leste com remanescente, pelo oeste com a Cetrel e pelo sul com o remanescente; havido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.11.1995, às fls. 015 e 016, do livro 174, registrada sob a Matrícula nº 16.635, em data de 16.01.2001, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado.

Obs.: Trata-se de terreno rural com área total de 400.131,42m², o terreno apresenta topografia irregular com morros, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores baixas e grande parte do solo tem característica arenosa.

Obs.: Refere-se ao item 28 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 3.400.920,00 (três milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 30: MATRÍCULA 79.310 do 18º CRI de São Paulo/SP: IMÓVEL: UM TERRENO À AVENIDA MORUMBI, esquina com a Rua G-Um constituído pelo lote nº 12, da quadra nº 19, no Bairro do Jardim Leonor, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 36,00m de frente para a referida Avenida Morumbi, 10,00m de frente em curva para a esquina, 46,00m de frente para a Rua G-Um, com a qual faz esquina, e 43,00m, nos fundos, olhado da esquina para o terreno, encerrando a área de 970,00m², confinando com o lote 11 de propriedade da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A (Contribuinte nº 101.459.0019-2). Segundo AV. 12 a Rua G-Um passou a chamar-se Rua Padre Madureira; Segundo AV. 14 foi construído um prédio que recebeu o nº 393 da Rua Padre Madureira com área construída de 808,05m²; Conforme AV.18 em 02 de março de 2016 foi consolidada a propriedade do imóvel ao Banco BVA S/A (Massa Falida).

Valor de Liquidação: R\$ 3.928.000,00 (três milhões novecentos e vinte e oito mil reais), avaliado em setembro de 2016. - São Paulo, 02 de março de 2018.

(Serras Saturno)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E PRESENCIAL DE BENS IMÓVEIS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE "FÁBRICA DE SERRAS SATURNINO S/A E SATURNO AÇOS E FERRAGENS EIRELI" PROCESSO Nº. 1010468-75.2015.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, faz saber, que atendendo ao que lhe foi requerido pela administradora da recuperanda "FÁBRICA DE SERRAS SATURNINO S/A E SATURNO AÇOS E FERRAGENS EIRELI", o leiloeiro oficial Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, matriculado na JUCESP sob nº. 316, devidamente autorizado por este r. juízo e na forma dos artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101/2005, levará em Leilão Público Oficial, por meio ELETRÔNICO E PRESENCIAL, os imóveis abaixo descritos em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, com lances eletrônicos através do site homologado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: www.freitasleiloesonline.com.br, a partir do dia 16 de Abril de 2.018, às 14:00 horas, os quais concorrerão em igualdade de condições com lances recebidos no pregão físico de fechamento, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2.018, às 14:00 horas, no Auditório Freitas, sito à Praça da Liberdade, 130 - 16º andar, Liberdade, Capital/SP:

LOTE ÚNICO: Imóvel localizado na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, nº. 1509, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, com área total de terreno de 12.679,00 m² e área total construída de 12.107,00 m², conforme inscrição municipal nº 065.148.0031-9 e laudo de avaliação de folhas 895/898. O imóvel é composto pela matrícula nº. 51.234 do 17º CRI da Capital/SP e transcrições nºs. 85.367, 85.368, 131.399, 131.400, 131.401, 131.402 e 131.403 do 12º CRI da Capital/SP (Área total de terreno titulada 12.195,07 m²), a seguir descritas:

Matrícula nº. 51.234 do 17º CRI de São Paulo/SP: Uma casa situada na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira ou Avenida Tenente Amaro F. da Silveira, nº 85, e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 01 a 12 e de 35 a 39 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, no 36º Subdistrito - Vila Maria, que assim se descreve: inicia-se no ponto de confrontação com o lote 34 e com frente para a Rua Soldado Genésio Valentim, segue numa extensão de 20,10 metros deste ponto fazendo frente para essa mesma rua, deflete à esquerda em ângulo aberto e segue numa extensão de 65,87 metros defletindo à direita em linha curva, mede 7,85 metros na confluência das Ruas Soldado Genésio Valentim e Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, agora afazendo frente para a Avenida Amaro Felicíssimo da Silveira, segue numa extensão de 88,90 metros em sequência em linha curva à direita mede 7,85 metros na confluência da Avenida Tenente Amaro F. da Silveira e Rua Soldado Dionísio Chagas, desse ponto em linha reta e com frente para a Rua Soldado Dionísio Chagas, segue numa extensão de 68,00 metros até o ponto de confrontação com o lote 13 desse ponto de divisa defletindo à direita em ângulo reto, segue numa extensão de 51,00 metros, deflete à esquerda em ângulo reto numa extensão de 10,00 metros, deflete à direita em ângulo aberto, numa extensão de 50,70 metros confrontando até aqui, com os lotes 13 a 19, deflete finalmente à direita em ângulo reto numa extensão de 42,00 metros dividindo com o lote 34 até o ponto de partida, encerrando a área de 8.776,72m², sendo todos os confrontantes da quadra 78 e de propriedade da Parque Novo Mundo Imobiliária e Comercial Ltda. Ônus e gravames: Segundo certidão de matrícula consta na AV.01 o arrolamento deste imóvel no procedimento administrativo nº. 19515.001348/2007-27 a pedido da Delegacia da Receita Federal do Brasil; Consta ainda na AV.02 PENHORA nos Autos da Ação Trabalhista. Processo nº. 0282900500402004 da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ajuizada por Zulmiro Pereira Cardoso contra Recuperanda.

Transcrição nº 85.367 do 12º CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36º Subdistrito - Vila Maria, na Alameda 2º. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 18 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo 10,00m de frente, por 42,10m da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 17, por 41,30m do outro lado, confinando com o lote 19 e com 10,00m nos fundos onde divide com parte do lote 35, todos da transmitente e perfazendo a área de 417,00m². Averbação número 01, consta a construção de um prédio que recebeu os nºs. 213, 215, 225 e 227 da Alameda 2º Sargento Assad Feres.



Transcrição a n° 85.368 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito - Vila Maria, na Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 19 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo 10,00m de frente, por 41,30m da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 18, por 40,46m do outro lado, confinando com o lote 20 e com 10,00m nos fundos onde divide com parte do lote 35, todos da transmitente e perfazendo a área de 408,80m². Averbação número 01, consta a construção de um prédio que recebeu os n.ºs. 213, 215, 225 e 227 da Alameda 2° Sargento Assad Feres.

Transcrição n°. 131.399 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito - Vila Maria, na Rua Soldado Dionísio Chagas, antiga Rua 33, lote 13 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, esquina da Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, medindo em sua totalidade, 4,50m de frente, 28,25m também de frente e medidos em curva, para o entroncamento dessa rua com o da Alameda 2° Sargento Assad Feres, por 38,00m da frente aos fundos, do lado que confina com parte do lote 12, 40,00m do outro lado, confinando com o lote 14, terminando e zero metros nos fundos, a área de 642,25m². Averbação número 01, consta a construção de um galpão industrial que recebeu o n° 255, da Alameda 2° Sargento Assad Feres.

Transcrição n°. 131.400 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito - Vila Maria, na Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 14 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo em sua totalidade, 14,35m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 13, 44,50m do outro lado, confinando com o lote 15, e com 19,50m nos fundos, medidos numa linha quebrada de 13,00m mais 6,50m, dividindo com parte dos lotes 12 e 37, com a área de 651,30m². Averbação número 01, consta a construção de um galpão industrial que recebeu o n° 255, da Alameda 2° Sargento Assad Feres.

Transcrição n°. 131.401 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito Vila Maria, na Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 15 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo em sua totalidade, 10,00m de frente, por 44,50m da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 14, por 43,70m do outro lado, onde divide com o lote 16 e 10,70m nos fundos, confinando com parte do lote 37, encerrando a área de 441,00m².

Transcrição n°. 131.402 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito Vila Maria, na Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 16 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo em sua totalidade, 10,00m de frente, por 43,70m da frente aos fundos, do lado que divide com o lote 15, por 42,90m de outro lado, dividindo com o lote 17 e com 10,00m nos fundos, onde divide com parte do lote 36, encerrando a área de 433,00m².

Transcrição n°. 131.403 do 12° CRI de São Paulo/SP: Um terreno situado no 36° Subdistrito Vila Maria, na Alameda 2°. Sargento Assad Feres, antiga Alameda 3, lote 17 da quadra 78, do Parque Novo Mundo, medindo em sua totalidade, 10,00m de frente, por 42,90m da frente aos fundos, do lado que divide com o lote 16, por 42,10m de outro lado, dividindo com o lote 18 e com 10,00m nos fundos, onde divide com parte do lote 36, encerrando a área de 425,00m².

OBS: Os imóveis estão localizados em uma zona predominantemente industrial denominada

1 (ZPI-1), que conforme artigo 14 inciso I da lei municipal n°. 16.402/2016 são áreas destinadas à maior diversificação de usos não residenciais, localizadas na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL (07/2015): R\$ 47.750.000,00 (Quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas deverão ser agendadas com o Sr. Rodrigo Jacobetti, através do fone: (11) 3117-1000, ramal 108.

O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra.

As dívidas de IPTU correrão por conta do arrematante.

Não haverá sucessão do arrematante nas obrigações das recuperandas, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, conforme artigo 141, inciso II da lei 11.101/2005.

Somente serão aceitos lances a partir de 30% (Trinta por cento) do valor da avaliação.

Os lances terão incremento mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O arrematante, não poderá alegar desconhecimento das condições de venda e pagamento, das características do imóvel adquirido, zoneamento, eventual restrição de uso, da sua situação jurídica, bem como de eventual ausência de averbação de benfeitorias e áreas existentes, junto ao CRI competente, sendo de sua responsabilidade a pesquisa da situação do imóvel e regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, INSS, Prefeitura e demais Órgãos Públicos, arcando com as respectivas despesas.

Providências e encargos para transferência de propriedade do imóvel, bem como eventual necessidade de regularização (Área do terreno e construída), junto à Prefeitura do Município, Cartório de Registro de Imóveis e outros Órgãos, correrão por conta do arrematante.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo:

À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

A prazo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo e o restante em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas atualizadas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP e acrescidas de juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo).

A comissão do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga à vista em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão.

Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloesonline.com.br



As demais condições deste leilão, obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o caput do artigo 335, do Código Penal e o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. São Paulo, 20 de Fevereiro de 2.018. DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO JUIZ DE DIREITO

Foro do Interior

Cível e Comercial

CAIEIRAS

2ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALZINA DE OLIVEIRA PENA, REQUERIDO POR ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PENA - PROCESSO Nº0000841-46.2015.8.26.0106.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Nakao Maibashi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/11/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALZINA DE OLIVEIRA PENA, CPF 763.925.898-72, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PENA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 28 de fevereiro de 2018.

CÂNDIDO MOTA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Cândido Mota, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos GILBERTO BASSO, CPF 480.929.249-53, RG 5.048.701-6PR, CILENE APARECIDA ESPANHOLO BASSO, CPF 480.929.249-53, bem como a quem interessar possa que o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em HASTA ÚNICA no dia 03 de abril de 2018, às 14:00 horas o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, sendo que o imóvel abaixo descrito somente poderá ser arrematado por preço não inferior ao saldo devedor, ou seja: R\$-85.834,58 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), (em 30/01/2013), sendo que pelo presente edital fica(m) o(a)(s) requerido(a)(s) supracitados intimados das designações supra, caso não localizados para intimação pessoal. O bem é descrito como: um bem imóvel, descrito na matrícula nº 14807 do CRI local: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 40,41m2 de área construída, sob o nº 209, da Rua Vitério Val, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 02 (dois) da quadra nº 07 (sete), do conjunto habitacional "Frutal do Campo I – PROHEMP" no distrito de Frutal do Campo, neste município e comarca de Cândido Mota-SP, com área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontado pela frente com a referida rua Vitério Val, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote nº 01, do lado esquerdo confronta com o lote nº 03, e nos fundos confronta com o lote nº 19. Referido imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Avaliado em março de 2016 em R\$ 40.000,00". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cândido Mota, aos 28 de novembro de 2017.

GUARARAPES

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA CAMILA CALIL MENDONÇA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SANDRA MARA GAIOTTO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº: 1002428-07.2016.8.26.0218